

Notas

- * Artigo resultante da mesa redonda "Os 40 anos da Revolução Cubana".
- ** Mestranda em História pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.
- 1 PEXOTO, Fernando. "Presença de José Martí". Nova América. p. 7.
- 2 RETAMAR, Roberto Fernandes. "Introdução a José Martí". Nova América. p. 62.

A MARCA DA RELIGIOSIDADE NOS JORNAIS DE JOSÉ DA SILVA LISBOA

*Pedro Gonçalves de Azevedo Junior**

José da Silva Lisboa estudou na Universidade de Coimbra, onde se formou em Leis (Direito Civil) entre 1774 e 1779. Por essa época, a sociedade portuguesa sofria a influência da Ilustração, mas paralelamente, preservava em sua cultura o peso da religião e de certas práticas do Antigo Regime, como a valorização da nobreza e dos privilégios. Dificultava-se assim, a assimilação de um liberalismo mais radical, sobretudo após os *acontecimentos funestos* de 1789. A Universidade de Coimbra não escapou a esta dualidade, constituindo um liberalismo mitigado que visava a influenciar a elite administrativa, servindo como um poderoso instrumento de unificação ideológica, assegurando uma certa unidade na cultura política do mundo luso-brasileiro.¹

Em Portugal não houvera uma Revolução burguesa, sendo a nobreza dependente de cargos e de empregos no Estado. Essa nobreza, juntamente com indivíduos não-nobres, era homogeneizada ideologicamente por seus estudos em Coimbra, entrando imediatamente, no serviço público.² Dessa participação coimbrã na formação da elite luso-brasileira orgulhava-se muito Silva Lisboa. Quando fez uma acirrada crítica às Cortes portuguesas argumentou:

... não se recordam, desbocados e ingratos, de que as luzes que tem, derivam da Universidade Reformada de Coimbra, cuja Legislação, e Reitoria foi, quase em tudo, obra Brasileira.³

A elite brasileira, formada em Coimbra e treinada no funcionalismo público do Império luso-brasileiro, possibilitava a manutenção de um aparato estatal organizado, como o que existiu no período pré-Independência, muito contribuindo para que se mantivesse a unidade administrativa do território do Estado brasileiro, durante o processo de separatismo de Portugal.

Portanto, esse liberalismo de influência coimbrã, expressava o ponto de vista e as instituições que se mostravam capazes de privilegiarem uma maior participação nos negócios públicos sem abalar a ordem.

Após a Revolução do Porto, recrudescceu a utilização dos folhetos políticos como o alicerce fundamental da cultura política. Os autores de tais folhetos envolviam-se nas polêmicas que então se travavam, procurando instruir o público leitor sobre os aspectos mais relevantes do liberalismo de uma forma didática, inclusive a importância de uma Constituição.⁴

Silva Lisboa, estava alinhado com os liberais que defendiam as idéias de ordem, hierarquia e desenvolvimento gradual e reformista da sociedade, pois como entendia o estadista:

Religião católica; constituição mista; igualdade de direitos; fé pública; segurança das pessoas e propriedades; conformidade a opinião geral na legislação; escolha dos empregados distintos em patriotismo, saber e caráter; remuneração do merecimento, e serviço nacional; patrocínio da instrução; franqueza do comércio, compatível com a moral universal, saúde do povo, renda do Estado, proteção da interna indústria; liberdade da imprensa, salve abuso, conhecido em juízo dos jurados; tolerância de seitas de estrangeiros que não turbam o culto estabelecido; sucessão hereditária do poder executivo na dinastia dos príncipes naturais reconhecida pela nação; parecem serem as bases principais de um liberal sistema de regência política, que destina o bem de todos (...)⁵

O arguto estadista brasileiro participava ativamente do desenrolar dos acontecimentos políticos e, além de ver na Revolução Francesa um *pavoroso exemplo*, atacava aqueles liberais que entendiam que a soberania de um país devia residir principalmente nos representantes do povo (Assembléia):

Este pavoroso exemplo [Revolução Francesa], que devia servir de escárnio a todo Mundo, ainda não desenganou de todos os Estados Civilizados, que até agora se regiam por um sistema de Monarquia (mais ou menos absoluta, ou moderada) não se contentando os povos, por instigação de malvados inovadores, sob capa de defensores da Liberdade do País, com terem uma Constituição Mista, que é de *voto comum* de todos os *bons homens*, sendo todavia a autoridade do Poder executivo escudada com a força necessária a fazer o bem, e prevenir o mal contra as conjurações clandestinas de insidiosos democratas.⁶

Além de defender um poder Executivo forte, Silva Lisboa foi um dos principais representantes da vertente liberal que lutava para que a intelectualidade estivesse a serviço do Estado, como ele próprio se encontrava. Herdeiro da Ilustração portuguesa, acreditava ser necessário organizar uma discussão permanente entre intelectuais, sob a esfera do Estado, a fim de se renovar as instituições políticas e econômicas do mundo brasileiro.⁷

Em conformidade com o seu apoio a uma intelectualidade a serviço do Estado, apoiou a criação da Ordem Imperial do Cruzeiro, por entender que essa atitude possibilitava aos intelectuais, homogeneizados pela educação em Coimbra, terem uma forma de ascensão social, quando obtinham o título de nobreza de mérito que a medida contemplava. Entendia, assim, que o Estado devia igualar a nobreza de sangue à nobreza de méritos, de origem intelectual:

...mas também se mostrou [D. Pedro I] com o espírito duplicado dos Príncipes da Cristandade, que introduziram, ou adotaram, a Política Instituição das Ordens da Cavalaria, a qual tanto influiu no progresso da civilização nos Estados Modernos da Europa; muito corrigindo as irregularidades do Governo Feudal, e exaltando o Ponto d'Honra, e o dever da lealdade, não só nas classes da nobreza Hereditária, mas também nas de liberal educação.⁸

Silva Lisboa selecionava os autores europeus que lhe pareciam identificar-se com o seu modelo de liberalismo, baseado no conservantismo, na reforma e no combate ao igualitarismo. Daí apoiar-se principalmente em Burke, que identificava como sendo um excelente escritor no campo da política: "O insigne 'Edmund Burke', também na sua imortal obra contra a Revolução da França assim indica os bons efeitos da Instituição da Cavalaria".⁹

Inspirando-se em Montesquieu e Burke, como modelos de opinião política, posicionava-se contra qualquer alteração na sociedade pela via da revolução. Essa era uma *praga* que destruíra a felicidade de toda uma geração e produzia a anarquia e a guerra civil, abrindo sempre espaço para a discussão dos abomináveis princípios franceses.¹⁰ Somente pela via da reforma era possível promover o liberalismo, tanto político quanto econômico, garantindo uma ordem que acreditava levar a um crescimento orgânico da sociedade, como pregava Burke.¹¹

Acreditava José da Silva Lisboa, tal como Burke, na idéia de uma razão operadora, civilizatória, mas esta razão para Silva Lisboa devia agir a partir da influência do Estado e então modificar a sociedade realizando as reformas sociais necessárias, mas, sem alteração da ordem social.

Aceitava a divisão dos poderes, pregada por Montesquieu, mas criticava a *galomania* de se estabelecer a democracia nos Estados monárquicos e de legitimar a constituição através do consenso do povo. Apresentava, por conseguinte, muito mais a idéia de uma Carta constitucional que significava "a ata das leis fundamentais do Estado", na qual se declarava "a divisão e a harmonia dos três poderes essenciais à boa regência das nações", além de definir "os direitos dos cidadãos e os regulamentos dos deputados do povo para o corpo legislativo".¹²

Assim, Silva Lisboa de um lado, retinha de Burke as idéias de ordem, hierarquia e desenvolvimento gradual e reformista da sociedade; de outro, retirava de Montesquieu a importância da observância das leis e das formas de governo.

José da Silva Lisboa tinha uma grande admiração pelas obras de Montesquieu, tanto que o qualificou de *mão de Mestre* e quando reafirmou sua opção pelas reformas políticas e não pela revolução, utilizou-se das

expressões *Espírito de Moderação* e *Espírito do Legislador*,¹³ homenageando, assim, o autor da obra *Espírito das Leis*.

Em consonância com Montesquieu, afirmava que os homens costumavam desobedecer as leis naturais. Para que tal fato não ocorresse, era necessário a promulgação de leis pela autoridade à qual incumbia manter a coesão social (leis positivas).¹⁴ Nesse aspecto de obediência à autoridade constituída, Silva Lisboa valeu-se tanto de Burke ("os essenciais princípios da subordinação civil") quanto de Montesquieu ("o recurso dos Tribunais").¹⁵

José da Silva Lisboa expôs as principais idéias de Montesquieu de tal forma, que mostrou como uma Monarquia constitucional reunia as melhores características de uma Monarquia e de uma República, sem os inconvenientes do Despotismo. Reuniu Silva Lisboa as proposições de Montesquieu relativa as formas de governos no jornal *Roteiro Brasilico*.

Assim, em seus textos no *Roteiro Brasilico* apareceram desde as formas de governos tratadas por Montesquieu (o republicano, o monárquico e o despótico) até os princípios a essas formas ligados: a virtude cívica, para a República; a honra, para a Monarquia; o medo, para o Despotismo.

A virtude republicana significava o amor à pátria entre todos os que se consideravam iguais entre si. As outras formas de governo foram fundamentadas na desigualdade entre governantes e governados.

Igualmente, desenvolveu Silva Lisboa, apoiado nas idéias de Montesquieu em seu jornal *Roteiro Brasilico*, os princípios de um governo misto (distribuição do poder pelas partes componentes da sociedade) e a teoria da separação dos poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) via dissociação do poder soberano para evitar o abuso do poder, sendo que essa separação dos poderes caracterizava os governos moderados.¹⁶

Julgava que o principal esforço da elite residia em "dirigir bem a opinião pública, a fim de atalhar os desacertos populares, e as efervescências frenéticas". Viu com assombro a atuação da imprensa radical inglesa, que "por meio de secretos prelos, tem amotinado os povos" e apoiou a repressão movida por parte da elite inglesa contra o "abuso da Imprensa".¹⁷ Representante típico da elite coimbrã, José da Silva Lisboa acreditava na possibilidade de um ideal reformador, que se expressava em um liberalismo moderado e que conservava a figura do rei como representante da nação.

Procurava ainda na questão moral, fornecida pela Igreja, e na monarquia inglesa, reformista e liberal, uma sustentação para a proteção, tanto da propriedade privada, quanto da nação e da legitimidade do soberano enquanto principal eixo do poder.¹⁸

Com tal concepção de ordem social fundamentada na moral cristã, Silva Lisboa tinha nas pregações deixadas pelo padre Antônio Vieira, um manancial poderoso para a veiculação da Igreja como uma instituição encarregada de manter a estabilidade social.

Tal fato o levava a conceber “o nosso Político Vieira, digno de se atender nas atuais circunstâncias” como um elo fundamental na construção de um *pacto social* de cunho liberal.¹⁹

Formulava então, o brilhante estadista brasileiro, através de suas práticas políticas, uma sociedade em que a tradição tinha um enorme peso, bem ao gosto das luzes mitigadas portuguesas. O lugar privilegiado que ocupava a Igreja em tal concepção da realidade social, implicava em lutar continuamente em prol de uma sociedade representada por corpos, com seus privilégios próprios. Dessa forma, José da Silva Lisboa, inseria-se dentre aqueles membros da elite coimbrã que mais contribuíram para que se instituisse no Brasil um liberalismo evadido de práticas absolutistas.²⁰

Ao experimentar como pólo de referência para a implantação de práticas liberais, a visão que a Igreja apresentava sobre o Mundo, o estadista brasileiro possibilitava que se permeasse paralelamente ao projeto liberal de sociedade que construía, uma concepção de soberania compartilhada entre o imperador e a nação, representada esta pela Assembléia, mas ao fazê-lo, trouxe para o primeiro plano da atividade política, práticas absolutistas de explícita interferência do soberano na ordem política brasileira.

Uma das personalidades mais influentes de sua época, José da Silva Lisboa defendeu um Executivo forte, que pudesse implantar o tipo de liberalismo político que aspirava para o Brasil, tendo como principal mentor político as obras de Burke, Montesquieu e Vieira.

Ao buscar construir um caminho liberal para o Brasil baseado numa evolução orgânica da sociedade, Silva Lisboa valorizou a tradição, implicando conseqüentemente no favorecimento de práticas políticas típicas

do Antigo Regime português, e em modificar a sociedade de forma lenta e gradual, através de uma razão operadora a partir do Estado.

Para permanecer no centro das decisões políticas, o Estado precisava de uma tradição, como a forjada pela elite coimbrã e gerada dentro do próprio Estado. O que o eminente estadista brasileiro pretendeu com seus artigos era a propagação da construção de uma nova ordem social, em que o novo, representado pelas idéias inspiradas no liberalismo inglês, repousava sobre o velho, identificado com a tradição monárquica portuguesa.

Notas

- * Mestrando em História pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.
- 1 Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves. “Corcundas, constitucionais e pés-de-chumbo: a cultura política da Independência (1820-1822)”. Tese de doutorado apresentado à Universidade de São Paulo. São Paulo, 1992. Mimeo. p.21-4; Antônio Paim. “Cairu e o liberalismo econômico”. Rio de Janeiro: *Tempo Brasileiro*. 1968. p. 24.
 - 2 José Murilo de Carvalho. *A construção da ordem: a elite política imperial*. Rio de Janeiro: Campus, 1980. p. 28-9.
 - 3 José da Silva Lisboa. “Império do Equador na Terra da Santa Cruz”. *Parte II: Breve resposta a cabala anti-brasilica*, p. 22 (1822).
 - 4 Lúcia M. Bastos P. Neves. “Leitura e leitores no Brasil, 1820-1822: o esboço frustrado de uma esfera pública de poder”. *Acervo*. Rio de Janeiro 8 (1-2): 123-138, jan./dez. 1995. p. 125-7.
 - 5 José da Silva Lisboa. “Império do Equador...” *Parte II: Breve resposta a cabala anti-brasilica*. p. 3 (1822).
 - 6 José da Silva Lisboa. “Roteiro Brasilico”. n.º 7, p.2 (1822). Grifos do autor.
 - 7 Antônio Penalves Rocha. “A difusão da Economia Política no Brasil entre os fins do século XVIII e início do XIX”. In: *Revista de Economia Política*. São Paulo, v. 13, n.º 4 (52): 56, out./dez. 1993.
 - 8 José da Silva Lisboa. “Império do Equador...” *Parte X: Sobre a Imperial Ordem do Cruzeiro*. p. 97-8 (1822). José da Silva Lisboa. “Império do Equador...” *Parte X: Sobre a Imperial Ordem do Cruzeiro*. p. 97-8 (1822).
 - 9 Id. *Ibid.* p. 100.
 - 10 José da Silva Lisboa. “Reclamação do Brasil”. *Parte XII*, 1822.

- 11 J. da Silva Lisboa. "Roteiro Brasílico". nº 1, p. 8; nº 4, p. 62-3 e nº 10. p. 24. (1822).
- 12 Idem. nº 8, p. 1; nº 9, p. 1. (1822).
- 13 Idem. nº 3, p.33 (1822)
- 14 Norberto Bobbio. "A Teoria das formas de governo". Brasília: UNB, 1980. (*Pensamento Político*, 17) p.118.
- 15 José da Silva Lisboa. "Roteiro Brasílico". nº 2, p.10; "Império do Equador..." *Parte II: Breve resposta...* p.13-5
- 16 Norberto Bobbio. "A Teoria..." p.120-7.
- 17 "O Conciliador do Reino Unido". nº 4, 31 mar 1821; nº 7, p. 60 (1821).
- 18 J. da Silva Lisboa. "Roteiro Brasílico". nº 11, p. 2. (1822).
- 19 Idem. nº 11, p. 8 (1822).
- 20 Guilherme Pereira das Neves. "E receberá mercê: a Mesa de Consciência e Ordens e o clero secular no Brasil - 1808 - 1828". Rio de Janeiro: *Arquivo Nacional*, 1997. p. 123-4 e 130-1.

A PROSTITUIÇÃO A PARTIR DOS DISCURSOS MÉDICOS

*Renata Fernandes Marques**

É uma moça gasta para os prazeres:
ainda jovem no corpo, mas velha
n'alma (...) Eis o que é Lúcia; daqui
a algum tempo o hábito fará dela
mesmo que tem feito das outras:
Envelhecerá o corpo, como já envelheceu a alma.

(José de Alencar, Lucíola, 1862)

A legitimação do saber médico deu respaldo à elaboração de trabalhos sobre os mais diferentes assuntos. Por volta do século XIX e início do século XX, tem-se um envolvimento do saber médico com as questões referentes ao cotidiano social e conjuntural do País, em especial sobre suas áreas de maior desenvolvimento, como no caso da cidade do Rio de Janeiro.

Centrando-me na temporalidade que delimitou os primeiros anos do século XX, pude perceber em relação à cidade do Rio de Janeiro, a presença de um saber médico que estava destinado a estudar e analisar tudo que estivesse relacionado à sociedade e à complexidade urbana do Rio.

Em decorrência das epidemias que assolavam a cidade - febre amarela, varíola, cólera e sífilis e da lepra - dá-se início a vários estudos médicos destinados a descobrir e combater tais doenças. Como efeito destes estudos se decodificou como causadores destas epidemias fatores de condições sanitárias precárias e de abalos a integridade moral. Dentre os inúmeros fatores de abalo a integridade moral da cidade, presentes nos discursos médicos, temos: homossexualismo, alcoolismo, onanismo, sadismo, lesbianismo e prostituição. Nesta parte do trabalho irei deter-me na prostituição e nas diversas formas que este objeto assume no interior do discurso médico.

Ao falar em prostituição, um aspecto coloca-se em evidência: a vontade de saber do cientista transformou o corpo, o desejo e o prazer em objetos do conhecimento, formulando um discurso sobre o sexo que não era "unicamente o da moral, mas da racionalidade".¹